

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 487/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDA SCHMICHECK**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 016947/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Manoela Viero.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 489/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUIZA LING**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 017830/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Saniley Barbato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 490/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA CRUZ DE ARAÚJO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2025/019175, para exercer o cargo de Auxiliar do Ministério Público, nível/referência ANM-6F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 491/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 15 de junho de 2026, o servidor **EDUARDO FELIPE ALVES LAPA**, matrícula n. 609.526-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 492/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 7 de junho de 2026, a servidora **LÍVIA MARIA KNAACK FARAH RIBEIRO**, matrícula n. 628.778-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 493/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 11 de junho de 2026, a servidora **ELOI PICKISIUS FILHO**, matrícula n. 630.665-9, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.904/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	10ª PJ	340.839-6 684.760-9	Leonardo Silveira de Souza (De 3 a 5) Ariane Bulla Jaquier (De 6 a 10)
ITAJAÍ	4ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (De 1º a 7)
	9ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (De 1º a 7)
ITAPEMA	4ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (De 1º a 8)
		951.725-1	Alexandre Wanka (De 9 a 14 e de 18 a 24)
		378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa (De 15 a 17)
		658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (De 25 a 30)
JOINVILLE	1ª PJ	658.805-0	Viviane Soares (De 1º a 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.980/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 9 e 10 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.888/2026, que designou o Doutor **THIAGO NASPOLINI BERENHAUSER**, matrícula n. 372.322-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.982/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.712/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	4ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (Dia 11)
LAGUNA	1ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.984/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.712/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	6ª PJ	357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 5)
CAPITAL	4ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 5)
	31ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 5)
TIJUCAS	3ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 20 a 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.986/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	4ª PJ	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (Dias 9 e 10)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	357.760-0	Candida Antunes Ferreira (Dia 19)
BLUMENAU	6ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 5)
	10ª PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado (Dia 5)
	15ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 5)
CAÇADOR	4ª PJ	357.949-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes (Dia 3)
CAPITAL	4ª PJ	357.977-8 340.366-1	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 5) Carlos Renato Silvy Teive (Dia 11)
	31ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 5)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti (Dia 5)
CORONEL FREITAS	PJ	654.877-6 631.988-2	Bruno Poerschke Vieira (Dia 5) Victor Ribeiro Debastiani (Dia 19)
CRICIÚMA	11ª PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dia 5)
GASPAR	4ª PJ	371.637-6	Thiago Ferla (Dia 5)
GUARAMIRIM	3ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dia 3)
ITAPIRANGA	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dias 3 e 5)
ITAPEMA	3ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dias 18 e 19)
ITAPOÁ	1ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo (Dia 5)
JOAÇABA	4ª PJ	358.350-3	Francieli Fiorin (Dias 3 e 5)
JOINVILLE	6ª PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (Dia 5)
LAGES	1ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dias 3 e 5)
LAGUNA	1ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 5)
PENHA	1ª PJ	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori (Dias 18 e 19)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dia 5)
SÃO MIGUEL DO OESTE	5ª PJ	371.424-1	Felipe Brüggemann (Dia 3)
TIJUCAS	3ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (De 20 a 24)
TUBARÃO	3ª PJ	372.315-1	Leticia Vinotti da Silva (Dia 5)
	4ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 3)
	6ª PJ	340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 5)
URUSSANGA	1ª PJ	685.014-6	Willian Valer (Dias 3 e 5)
	3ª PJ	685.014-6	Willian Valer (Dia 3)
XANXERÊ	4ª PJ	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.994/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	9ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 1º a 30)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes (De 3 a 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3996/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	03/06 a 03/06
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	05/06 a 05/06
	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	19/06 a 19/06
Itapiranga	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauem Canto	03/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	999.562-5	Rafael Rauem Canto	05/06 a 05/06
Itapoá	Coordenador Administrativo	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni	05/06 a 05/06
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	03/06 a 03/06
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	05/06 a 05/06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.998/2026

Dispõe sobre horário excepcional de expediente no Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X, XIX, alínea "f", e X, alínea "j", da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 - Consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026 e a necessidade de adequar o expediente do Ministério Público ao Poder Judiciário, em especial por força da Resolução n. GP 31/2026, de 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do Ministério Público do Estado de Santa Catarina durante a Copa do Mundo de 2026 será cumprido, excepcionalmente, da seguinte forma:

- I - das 8h às 12h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 14h;
- II - das 8h às 14h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 16h;
- III - das 8h às 15h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 17h;
- IV - das 8h às 15h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 17h30;
- V - das 9h às 16h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 18h;
- VI - das 10h às 17h nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 19h.

§ 1º Os servidores, residentes e estagiários que, por qualquer motivo, estejam impedidos de cumprir os horários excepcionais fixados nos incisos do caput deste artigo deverão observar o expediente normal e comunicar a sua chefia imediata com antecedência mínima de 24h.

§ 2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2º Prorroga-se o término dos prazos fixados no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina para o dia útil seguinte, quando o vencimento coincidir com data abrangida nas hipóteses do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria-Geral do Ministério Público, os Coordenadores das Procuradorias de Justiça e os Coordenadores Administrativos das Promotorias de Justiça ficam autorizados, em casos excepcionais, a ajustar o horário de expediente previsto no art. 1º desta Portaria, com vistas a assegurar a adequada prestação dos serviços de cada unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4000/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 18 e 19 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4002/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 18 e 19 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4007/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 5 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 308/2026, que designou o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4010/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 3 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.072/2026, que designou a Doutora **IARA KLOCK CAMPOS**, matrícula n. 357.579-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4016/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Caçador	Coordenador Administrativo	658.925-1	Danielle Diamante	03/06 a 03/06
Campo Belo do Sul	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	05/06 a 05/06
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	19/06 a 19/06
	Coordenador Administrativo	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	05/06 a 05/06
Guaramirim	Coordenador Administrativo	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	03/06 a 03/06
Itapema	Coordenador Administrativo	951.725-1	Alexandre Wanka	18/06 a 19/06
Itapiranga	Coordenador Administrativo	633.049-5	Vanderley José Bolfe	03/06 a 03/06
	Coordenador Administrativo	633.049-5	Vanderley José Bolfe	05/06 a 05/06
Itapoá	Coordenador Administrativo	684.842-7	Luan de Moraes Melo	05/06 a 05/06
Penha	Coordenador Administrativo	684.839-7	Rene José Anderle	18/06 a 19/06
São Miguel do Oeste	Coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann	03/06 a 03/06
Tubarão	Coordenador Administrativo	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	05/06 a 05/06

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.017/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 7 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.924/2026, que indicou o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder na 97ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.019/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.714/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
20ª	Laguna	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 5)	Respondendo
43ª	Xanxerê	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 5)	Respondendo
64ª	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 5)	Titular
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dias 3 e 5)	Titular
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dias 3 e 5)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.020/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de junho do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
20ª	Laguna	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto (Dia 5)
43ª	Xanxerê	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (Dia 5)
64ª	Gaspar	371.637-6	Thiago Ferla (Dia 5)
65ª	Itapiranga	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dias 3 e 5)
93ª	Lages	000.149-0	Fabício Nunes (Dias 3 e 5)
97ª	Itajaí	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (De 1º a 7)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.032/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA CAVALHEIRO LOCKS**, matrícula n. 956.505-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.033/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIZ FERNANDO GÓES ULYSSÉA**, matrícula n. 316.089-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela

5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 03 de junho de 2026.
MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.034/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SILVANA DO PRADO BROUWERS**, matrícula n. 321.053-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.046/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula n. 300.155-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.048/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.053/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JEAN PIERRE CAMPOS**, matrícula n. 357.978-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.054/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JAQUELINE DAL MAGRO**, matrícula n. 631.986-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Cunha Porã, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.059/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **FERNANDA CREVANZI VAILATI**, matrícula n. 372.067-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.062/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de junho de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.063/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JADSON JAVEL TEIXEIRA**, matrícula n. 357.594-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de junho de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.064/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE CARRINHO MUNIZ**, matrícula n. 340.425-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 4º PJ, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 2º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.065/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAFAELA MOZZAQUATTO MACHADO**, matrícula n. 684.846-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.066/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Santa Cecília, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.067/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **KARINY ZANETTE VITORIA**, matrícula n. 340.994-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.069/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAMILA VANZIN PAVANI**, matrícula n. 658.886-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.071/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DIANA DA COSTA CHIERIGHINI**, matrícula n. 340.913-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.072/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Estadual Adjunto do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), a partir do dia 5 de junho de 2026, com prejuízo das suas atribuições no órgão de execução de origem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.073/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de junho de 2026, pela 13ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.074/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **NICOLE LANGE DE ALMEIDA PIRES**, matrícula n. 685.042-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Itá, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.077/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 207, inciso VI, alínea "a" e "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 196.608-1, Procurador de Justiça, com prejuízo das suas funções originárias, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026 (3 dias), a fim de exercer a função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos trabalhos da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cessando os efeitos da Portaria n. 2.638/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 012329/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 4.078/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.079/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIZ FERNANDO GÓES ULYSSÉA**, matrícula n. 316.089-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.080/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **KARINY ZANETTE VITORIA**, matrícula n. 340.994-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.081/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LENICE BORN DA SILVA**, matrícula n. 000.261-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de junho de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.082/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JULIANO ANTONIO VIEIRA**, matrícula n. 928.593-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Taió, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.083/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALAN BOETTGER**, matrícula n. 340.666-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.084/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de junho de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.085/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula n. 340.419-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.086/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SANDRA FAITLOWICZ SACHS**, matrícula n. 391.035-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 4.087/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **SANDRO DE ARAUJO**, matrícula n. 000.124-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 2º PJ, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de junho de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 1º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 482/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **DIOGO LUIZ DESCHAMPS**, matrícula n. 371.586-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para o cargo de Promotor de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, vago em decorrência da opção da Doutora Bruna Gonçalves Gomes para o cargo de Promotora de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 483/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **JULIANA RAMTHUN FRASSON**, matrícula n. 357.779-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, vago em decorrência da remoção do Doutor Fernando Rodrigues de Menezes Júnior para o cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 484/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **ELIATAR SILVA JUNIOR**, matrícula n. 378.469-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema, para o cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, vago em decorrência da remoção do Doutor Laudares Capella Filho para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São José.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 485/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **MARIANA MOCELIN**, matrícula n. 684.906-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, vago em decorrência da remoção do Doutor Leonardo Cazonatti Marcinko para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 142/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema (Processo 16/2026).

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 11/6/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO RUI ARNO RICHTER

Notícia de Fato n. 01.2025.00057479-4 da 9ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00066463-8 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00022801-4 da 15ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2025.00059094-0 da 10ª de Itajaí

Notícia de Fato n. 01.2026.00012899-4 da 15ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2026.00004149-0 da 2ª de Biguaçu

Notícia de Fato n. 01.2026.00019154-3 da 1ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2026.00001500-3 da 2ª de Itapoá

Notícia de Fato n. 01.2026.00017062-6 da 3ª de Porto União

Notícia de Fato n. 01.2026.00022879-1 da 3ª de Tijucas

Inquérito Civil n. 06.2023.00003216-7 da 29ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2018.00006529-7 da 31ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00000377-6 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00001994-6 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2020.00003443-1 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2024.00005220-1 da 4ª de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00004573-3 de Campo Belo do Sul
Inquérito Civil n. 06.2025.00003233-1 de Rio do Oeste

CONSELHEIRO ARY CAPELLA NETO

Notícia de Fato n. 01.2026.00022000-0 da 10ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00006826-7 da 4ª de Concórdia, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter
Notícia de Fato n. 01.2025.00066881-2 da 10ª de Itajaí
Notícia de Fato n. 01.2026.00008409-0 da 15ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00011367-9 da 21ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00021437-5 de Imaruí
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005532-4 da 14ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005526-8 da 3ª de São Francisco do Sul
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000080-0 da 2ª de Videira
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001691-0 da 1ª de São Domingos
Inquérito Civil n. 06.2019.00004546-1 da 28ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00005565-7 da 6ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00001651-6 da 2ª de Curitiba
Inquérito Civil n. 06.2023.00001007-3 da 13ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2025.00005232-7 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2020.00001986-3 da 4ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00005320-0 da 4ª de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2023.00004045-6 da 3ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2026.00000678-1 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2026.00000612-6 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2019.00003198-9 da 4ª de Gaspar
Inquérito Civil n. 06.2023.00004834-8 da 4ª de Gaspar, com vista ao Conselheiro Rui Arno Richter
Inquérito Civil n. 06.2024.00000127-8 da 2ª de Içara
Inquérito Civil n. 06.2022.00002966-9 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2024.00005268-9 da 2ª de Imbituba
Inquérito Civil n. 06.2021.00001511-6 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz
Florianópolis, 3 de junho de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SÚMULA N. 1318

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial, realizada no dia três de junho de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Diogo Luiz Deschamps. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, de Relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, a Doutora Juliana Ramthun Frasson, por ser remanescente de quatro listas alternadas, e, em segunda votação, a Promotora de Justiça Raquel Betina Blank e o Promotor de Justiça Joel Zanelato. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Juliana Ramthun Frasson, por ter integrado cinco listas alternadas. **1.3** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Eliatar Silva Junior. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, de Relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini**. Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato a Conselheira Eliana Volcato Nunes. Indicados, por unanimidade dos votantes, as Promotoras de Justiça Mariana Mocelin e Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting, e o Promotor de Justiça Luis Felipe Fonseca Católico. Dos indicados acima, foi removida a Doutora Mariana Mocelin. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre o **Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000312-8, de justificativa de ausência de voto na Eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público - biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, aprovou o voto do Relator pelo acolhimento da justificativa de ausência apresentada. **2.2** - Deliberação sobre o **Pedido de Residência Fora da Comarca de lotação formulado pela Promotora de Justiça Juliana Jandt, Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000285-1, de**

Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, manifestou-se favoravelmente ao pedido, nos termos do voto do Relator. A Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, após ouvido o Colegiado, consignou o deferimento do pleito. A referida Promotora de Justiça está lotada na Comarca de Lebon Régis e pretende fixar residência no município de Caçador.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2026.00102994-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Rodrigo Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99126-2077, e-mail (ararangua05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, Salas 14 a 21, Ed. Vivale, Centro, Araranguá/SC. CEP: 88900-065.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de fraude no pagamento de alimentação, hospedagem ou transporte. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000863-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Ruth Maria de Carvalho Octávio e Gidões Missionários, representado por João Mário Jesuíno.

Objeto: apurar eventual perturbação do sossego provocada pelo templo religioso denominado "Gideões Missionários".

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000460-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 28/5/2026

Parte: Matheus Poglia Mattos.

Conclusão: promoção de arquivamento. Direito do Consumidor. Suposta publicidade enganosa e exercício irregular da profissão. Atuação como psicoterapeuta. Atividade não privativa. Ausência de registro profissional à época dos fatos. Posterior regularização com inscrição no CRP. Ausência de irregularidade inequívoca. Adequação da identificação profissional. Inexistência de risco atual de lesão a interesses transindividuais. Ausência de justa causa para prosseguimento do feito. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002319-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Jailton Soares Pereira Júnior.

Objeto: apurar possível apresentação de documentos falsos para comprovação da escolaridade exigida para investidura em cargo público no SAMAE de Brusque, com consequente percepção de remuneração decorrente do vínculo supostamente obtido mediante fraude.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001213-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosimeire da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: supostas irregularidades no Hotel 2S, estabelecimento conveniado à Prefeitura Municipal de Florianópolis para abrigar pessoas em situação de rua. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa. Não se verificam razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000431-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Instituto Pró-Autismo, André Goulart (Coordenador de Relações Cooperado, Comunicação e Marketing - UNILOS), João Luiz Augusto Cobalchini (Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis) e Anderson Cruz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: supostas irregularidades no Projeto Pró-Autismo, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA), notadamente quanto à aplicação e eventual desvio de recursos públicos oriundos do Município de Florianópolis, bem como de doações privadas, durante a gestão de Laryssa Christine de Souza Smith. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa, não se verificam razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00213667-5 (SIG) E 5008736-86.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elço Luiz Dias Machado Junior.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC. O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00243546-7/5027839-89.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Lourenço Maboni.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 2/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002311-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Partes: Marcello Brocardo Silva e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar a regularidade jurídico-administrativa do Edital de Chamamento Público n. 017.000/SMLCP/2025, destinado à seleção de Organização Social para a gestão do Hospital Veterinário de Florianópolis, especificamente quanto: a) à motivação, proporcionalidade e razoabilidade da exigência cumulativa dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral em patamar superior a 1, adotados como critério eliminatório, especialmente diante da participação de entidades sem fins lucrativos no certame; e b) à fase atual do procedimento administrativo, inclusive quanto à eventual homologação, celebração do contrato de gestão ou início da execução do objeto, com a respectiva documentação comprobatória e indicação dos meios oficiais de acesso integral aos atos administrativos pertinentes.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002312-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Partes: Município de Florianópolis e Sociedade Cultural Recreativa Carnavalesca S.O.S. Alegria.

Objeto: apurar supostas irregularidades no repasse de recursos públicos, no valor de R\$ 64.270,00, efetuado pelo Município de Florianópolis em favor da Sociedade Cultural Recreativa Carnavalesca S.O.S. Alegria, no exercício de 2016, para custeio do evento "Bloco SOS 2016 — Enterro da Tristeza", especialmente quanto à identificação do órgão municipal responsável, à formalização do repasse, à fiscalização da execução do objeto, à análise da prestação de contas e à eventual ocorrência de dano ao erário.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00105133-0 (SIG) E 5005896-07.2021.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jovani Simionatto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49)

99162-9443; e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 26/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00245629-5 (SIG) E 5001655-66.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ari Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99162-9443; e-mail: chapeco04pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00245629-5 (SIG) E 5001655-66.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Maldonado Martinez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 1º/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002242-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Chapecó.

Objeto: apurar possível ilegalidade e/ou inconstitucionalidade material das alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal n. 921/2026, especialmente quanto ao condicionamento da atuação do NAPA à prévia demanda da Polícia Judiciária, ao possível esvaziamento da atuação administrativa municipal na apuração de maus-tratos a animais e à restrição do recebimento direto de denúncias administrativas pelo Município.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00231506-3 (SIG) E 5010927-20.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 3/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00249956-2 (SIG) E 5011940-54.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Kleber Santos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 1º/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS n. 09.2026.00004042-4

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Partes: Município de Curitibaanos, Karina de Oliveira Batista, Luiz Carlos de Oliveira e L. de O.

Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso L. de O. (63 anos).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011289-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/5/2026

Partes: Argel Seibel e 14º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina.

Conclusão: apurar supostas irregularidades na conduta dos Policiais Militares Diego Henrique da Silva Pedrosa Gonçalves, Odair Garbila e Alan Junio Sales Benvenuto, em desfavor de Argel Seibel, em data não especificada, mas durante o ano de 2023. Denúncia genérica. Ausência de elementos mínimo para instauração de investigação. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012678-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/5/2026

Partes: Diogo Augusto Ribeiro Rafael e Odair Garbila.

Conclusão: apurar suposta conduta irregular do Policial Odair Garbila na prisão em flagrante de Diogo Augusto Ribeiro Rafael, consistente na forma agressiva do policial durante a abordagem. Alegações frágeis e genéricas. Indeferimento NF.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013366-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/5/2026

Parte: Arminda Tereza Schreiner.

Conclusão: suposta irregularidade em fila de espera para procedimento cirúrgico. Ausência de apresentação de documentação mínima solicitada pela Promotoria de Justiça. Posterior informação de que a paciente foi incluída na fila de urgência e manifestação de desinteresse no prosseguimento. Aplicação do artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009293-73.2026.8.24.0091

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Travasso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguazu, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio. Promoção de arquivamento. Diante da análise do feito, concluiu-se que a conduta praticada pelos investigados, Luiz Henrique Martins de Moura e Renan Carlos Machado, estava acobertada pela excludente de ilicitude de legítima defesa putativa prevista no art. 25, caput, do Código Penal, de modo que inexiste crime.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000443-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. R. B. do P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato registrada para apurar possíveis irregularidade praticadas no Centro Universitário Católica de Santa Catarina relacionada a A. R. B. do P., pessoa com deficiência. Solicitadas informações complementares acerca dos fatos, não foram prestadas pela noticiante. Assim, diante da impossibilidade de esclarecimento de aspectos relevantes indispensáveis à compreensão mínima da situação noticiada, conclui-se pela ausência de elementos essenciais que autorizem a continuidade da presente apuração. Indeferimento do pedido de investigação, com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, deixando de instaurar o procedimento preparatório ou o inquérito civil atinente.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 23/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001424-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: Ana Carolina Alves Miranda, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Meio Ambiente.

Conclusão: mobilidade urbana, ordem urbanística e saneamento nas Ruas São Ludgero e Pinheiro Preto, Bairro Petrópolis, neste Município. Trabalho de zeladoria e manutenção que permanecem sendo feitos mensalmente pela Unidade Regional Sul como forma de manter as vias em condições plenas de trafegabilidade. Representante que, notificada com a ressalva de que o silêncio seria interpretado pela anuência dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville, manteve-se inerte. Solução dos problemas narrados presumidos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002258-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Partes: I.T.W.F. (representante) e JETSHR Ltda. (investigada).

Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à segurança na prestação do serviço de patinetes elétricos operado pela empresa JETSHR Ltda. no Município de Joinville, especialmente no que se refere à adoção de medidas adequadas de prevenção e mitigação de riscos, orientação e fiscalização dos usuários, bem como à responsabilidade da empresa fornecedora pela tutela da integridade física e da segurança não apenas dos consumidores diretos do serviço, mas também de terceiros expostos aos riscos da atividade, caracterizados como consumidores por equiparação, nos termos do art. 17 do Código de Defesa do Consumidor, em razão da circulação desses equipamentos em vias públicas.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027573-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: FRADA Joinville.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade envolvendo uma canina e seus filhotes, localizada na Rua Sueli Moreira Gossen, ao lado do n. 148, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004740-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Irene de Oliveira Borges.

Objeto: apurar supostos danos ambientais no imóvel situado, na Rua Antônia Gonçalves da Silva, em frente ao n. 285, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001859-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Sebastião Francener, Claudemir de Oliveira e Jocimar Francener e César Luis Marques.

Objeto: apurar o parcelamento clandestino do solo, terraplanagem clandestina e danos em área de preservação permanente em imóvel rural, localizado na Estrada Comprida, Vila Nova, interior do Município de Joinville, Matrícula Imobiliária n. 97.221 do 1º Ofício de Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5002341-92.2026.8.24.0539 SIG n. 08.2026.00231750-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Crislaine Maciel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos informativos capazes de demonstrar a autoria do crime de firme.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00464139-5 (SIG) E 5002350-43.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiel de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso Vossa Senhoria concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail riodosul03pj@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul-SC - CEP 89167-328 - Telefone (47) 99163-5774. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00464139-5 (SIG) E 5002350-43.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Douglas Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 2/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004045-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Almir Salvador Pereira e Auto Viação Catarinense Ltda.

Objeto: apurar possível descumprimento do disposto no artigo 40 do Estatuto do Idoso pela empresa de ônibus Auto Viação Catarinense Ltda.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005420-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Rio do Sul.

Objeto: avaliar possível necessidade de criação de mais uma equipe técnica para atendimento no CREAS de Rio do Sul.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001942-1

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Rio do Sul.

Objeto: avaliar possíveis irregularidades na prestação de serviços de saúde de alta complexidade, em razão de suposta falha na fiscalização e monitoramento do serviço pelo Município de Rio do Sul.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00499314-1 (SIG) E 5005573-71.2025.8.24.0564/(EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Roberto Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99145-5753, e-mail (saojose12pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Portaria B, Ed. Mercury, Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 26/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000282-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Partes: Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos de São José, Palhoça e Biguaçu (ASAPREV).

Conclusão: arquivamento, nos termos do artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, por ausência de pressupostos legais para a propositura de ação civil pública, tendo em vista que as investigações realizadas não revelaram lesão a direitos ou interesses cuja defesa incumba ao Ministério Público. As diligências demonstraram que os três Municípios abrangidos pela área de atuação da entidade (São José, Palhoça e Biguaçu) não mantêm qualquer relação contratual ou convênio com a ASAPREV, nem realizam repasse de recursos públicos em seu favor, afastando a hipótese de utilização de verba pública. Ademais, constatou-se que a entidade aparenta estar inativa, sem sede física identificável e sem que seu presidente tenha sido localizado após reiteradas tentativas.

Membro do Ministério Público: Vera Lúcia Butzke

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004872-7

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Maria Aparecida Koch Vieira e Geraldo Antunes Franco.

Objeto: fiscalizar o cumprimento da decisão proferida no bojo da Ação Civil Pública n. 0306090-86.2014.8.24.0075, por parte de Maria Aparecida Koch Vieira e Geraldo Antunes Franco.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004872-7

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Maria Aparecida Koch Vieira e Geraldo Antunes Franco.

Objeto: fiscalizar o cumprimento da decisão proferida no bojo da Ação Civil Pública n. 0306090-86.2014.8.24.0075, por parte de Maria Aparecida Koch Vieira e Geraldo Antunes Franco.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002231-5

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Morgana Prebianca, Bruna Colossi, Chanara Prebianca Pereira e Rosangela Moares.

Objeto: apurar sobre possível irregularidade na concessão de gratificação por progressão vertical às servidoras públicas do Município de Balneário Piçarras Bruna Colossi, Chanara Prebianca Pereira e Rosangela Moares.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00004878-2

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Allan Sampaio Alves Leal e Instituto do Meio Ambiente de Balneário Piçarras.

Objeto: acompanhar e fiscalizar eventuais ligações clandestinas de esgoto na rede de drenagem pluvial na Avenida Nereu Ramos, n. 4800 (esquina com a Rua 3350) e garantir a preservação da Área de Preservação Permanente (APP) contra intervenções urbanísticas irregulares.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017618-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: ENGEV Construtora Eireli, Daniel Pontes da Cunha e PJ Construções Ltda.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a prática dos atos de improbidade administrativa previstos no art. 10, VIII, e art. 11, V, da Lei n. 8.429/1992 por Daniel Pontes da Cunha, Prefeito de Barra Velha, e pelos representantes legais das pessoas jurídicas ENGEV Construtora Eireli e PJ Construções Ltda. Não verificação de simbiose dos sócios entre as empresas investigadas. Notificado por duas vezes, o noticiante não complementou as informações prestadas. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021793- 9

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: George Nolasco de Souza e Município de Barra Velha.

Conclusão: apurar suposto erro no cálculo salarial do técnico em radiologia George Nolasco de Souza, bem como assédio moral, perseguição política e discriminação de pessoa com deficiência contra o servidor decorrentes da instauração de procedimento administrativo disciplinar e a preterição de candidatos aprovados em concurso público originado pelo Edital n. 1/2024 do Município de Barra Velha. Direitos individuais disponíveis. Ausência de direitos tuteláveis pelo Ministério Público. Ausência de provas de perseguição. Questões relativas a concurso público tratadas em inquérito civil em trâmite. Indeferimento. Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00238669-2

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitória Ribas Hirsch.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador-SC - CEP 89500-151 Telefone: (49) 3561-7605, E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de descumprimento de medida protetiva, ameaça simples, ameaça qualificada e dano simples. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 31/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508832-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. D. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador-SC - CEP 89500-151 Telefone: (49) 3561-7605, E-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de estupro. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508990-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hélio Rosa dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman
Data: 1º/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009792-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Parte: Município Camboriú.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar possível (i)legalidade na política pública adota pelo Município de Camboriú, consistente na soltura de animais em via pública, o que, em tese, pode caracterizar risco ao bem-estar animal. Indeferimento. Fatos já são objeto do Procedimento Administrativo n. 09.2024.00007141-0. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000747-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: JKL Terraplanagem e outros.

Conclusão: ambiental. Poluição sonora. Inquérito Civil instaurado para apurar possível poluição sonora, perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado JKL Terraplanagem e intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APPs). Regularização na esfera administrativa. Inexistência de fundamentos para ação judicial ou celebração de TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027459-6

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Henrique de Souza.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá interpor recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público. As razões de recurso deverão ser protocoladas na 3ª Promotoria de Justiça de Canoinhas.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar a suposta prática de crime ambiental atribuída ao Vereador Osni Novak, do Município de Major Vieira/SC. Fatos já apurados por meio da Notícia de Fato n. 01.2026.00014387-3. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 2/6/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023756-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação de direitos de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027684-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/6/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de adoção de providências em relação à situação de pessoa residente no Município de Guaramirim, no tocante à eventual necessidade de internação psiquiátrica.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019238-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para comunicação e ciência do Conselho Tutelar de Guaramirim acerca das orientações expedidas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIAJE), relacionadas ao registro, no sistema APOIA. Conselho Tutelar devidamente cientificado. Desnecessidade de prosseguimento do feito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027641-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar os motivos da ausência de vacinação de adolescente contra a dengue e buscar a responsabilização dos seus genitores em razão da negligência relacionada à recusa de vacinar o(a) filho(a) como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002816-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

PESSOA CIENTIFICADA: Valentim Budny.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, nos termos do art. 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar suposto dano ambiental decorrente de emissão excessiva de fumaça proveniente do forno de carvão vegetal de propriedade de Olandino Martins de Borba. Situação sanada. A ausência circunstancial do interesse de agir. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Artigo 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003400-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: Fundai e Freitas Participações e Investimentos Ltda.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito civil instaurado para apurar suposta concessão de licença ambiental de operação pela fundai em favor do loteamento residencial freitas em desacordo com a legislação ambiental. Celebração de termo de ajustamento de conduta firmado com o proprietário da empresa. Previsão de obrigação de fazer e de multa em caso de descumprimento. Estipulação de prazo. Procedimento administrativo n. 09.2026.00004595-2 instaurado para fiscalizar o TAC. A

usência circunstancial do interesse de agir. Art. 48, II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001776-6

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/5/2026

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba e Vereador Eduardo Faustina.

Conclusão: atos dolosos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas do dolo, de fraude à licitação e/ou na execução do contrato. Ausências de provas de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção Empresarial. Ausência de nexos causal entre a conduta da empresa e o superfaturamento dos itens contratados apontado pelo CAT. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2023.00002782-0

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/5/2026

Partes: representante sigiloso, Paulo César Barcelos e Prefeitura Municipal de Imbituba.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas do enriquecimento ilícito e do dolo. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00021820-5 SIG E 5000260-45.2026.8.24.0031 EPROC

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ernesto da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 26/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002971-23.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Franz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00298398-0 (SIG) E 5001622-86.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luanderson Jose de Silva Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00484401-6 (SIG) E 5002773-87.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADAS: Eduardo Gabriel Rodrigues, Igor Miranda Ferreira e Thiago Mello da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020044-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Chapadão do Lageado.

Objeto: apurar eventual irregularidade da contratação dos motoristas A. R. e K.G., pelo Município de Chapadão do Lageado quanto à lisura do processo seletivo simplificado e ao preenchimento dos requisitos legais para o desempenho da atividade de transporte escolar.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026352-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual irregularidade/ilegalidade, na viagem a realizada a Brasília, no primeiro semestre de 2026, pelos servidores J. T. e D. M. H.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054982-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: Fernando Polini, Wilmar Roberto Alves e Juliana Senem.

Conclusão: trata-se de notícia de fato instaurada para apurar eventual desídia, irregularidade ou ilegalidade na conduta do agente policial Wilmar Roberto Alves 'Neco' quanto ao registro - ou recusa de registro - e falta de andamento de procedimentos policiais nos Municípios de Chapadão do Lageado e Atalanta. Apurou-se que todos os fatos relatados pelos noticiantes foram devidamente registrados e geraram procedimentos policiais e judiciais, alguns inclusive extrajudiciais, porém, não foram verificadas provas mínimas de conduta irregular por parte do noticiado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00147521-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Marcos Vinicius Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00148558-3

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucemar dos Santos Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00148835-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ulisses dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de representação da vítima.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001379-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: Mariza Camilo e Município de Pescaria Brava.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível dano ambiental decorrente de lançamento de esgoto *in natura* em imóvel situado na Rua Gregório Fernandes, Bairro Ponta das Laranjeiras, Município de Pescaria Brava. Após requisição de exame técnico ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e vistoria da Vigilância Sanitária de Pescaria Brava, não se comprovou risco à saúde humana, mortandade de animais ou destruição da flora, tampouco persistência de irregularidades ambientais. Diante da ausência de fundamento para propositura de ação judicial (art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ), determina-se o arquivamento do presente procedimento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001246-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Município de Laguna.

Objeto: apurar ilegalidade nas deliberações do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Laguna, em razão de ter autorizado construções e aprovado procedimentos administrativos em desconformidade com o que prevê o Plano Diretor e o zoneamento do Município de Laguna.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005128-0

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Parte: Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE).

Conclusão: inquérito civil. Apurar a notícia de irregularidades na alteração do regimento geral do Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), na inclusão de representante da Fundação Hospitalar Santa Otília no Conselho Curador da Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE) sem anuência do Conselho Diretor e na elaboração de resoluções e editais em desconformidade com o regimento geral do UNIBAVE. Maior parcela das informações já encaminhadas pela Fundação na Notícia de Fato. Pendência de esclarecimentos quanto ao sigilo decretado pela Portaria n. 004/2024/FEBAVE. Resposta apresentada pela Fundação. Balancetes analíticos e esclarecimentos encaminhados pela pessoa jurídica. Esclarecimentos prestados. Possível concepção equivocada quanto à extensão de dados pessoais sensíveis pela Fundação. Ausência de prejuízos na situação em questão. Procedimento Administrativo em andamento para acompanhar a Fundação. Providências de retificação do agir da Fundação que podem ser melhor apuradas no procedimento apartado. Ausência de fundamento para a continuidade das investigações e/ou para propositura de ação civil pública. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00254506-9 (SIG) E 5001628-66.2025.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T.C.L.A., genitor de A.S.S.A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 9/4/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004707-1

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/6/2026

Partes: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Pomerode (SEPLAN), André Borchardt, Marcos José de Abreu, Juraci Borchardt Fischer e Transportes e Madeiras Just Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Ambiental. Procedimento instaurado com a finalidade de apurar infração ambiental cometida pela empresa Transportes e Madeiras Just Ltda. Regularização ambiental e das atividades da empresa no decorrer do processamento do IC, com a obtenção de Licença Ambiental de Operação (LAO); certidão de regularização ambiental (CRA); e aprovação de PRAD, contemplando medidas mitigatórias e corretivas. Inexistência de elementos concretos que indiquem irregularidade atual apta a justificar o prosseguimento da apuração na esfera cível. Encaminhamento de peças à Autoridade Policial para apuração de eventual crime ambiental. Ausência de outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001873-37.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Leite.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 2/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003837-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: sigiloso e Município de Anitápolis.

Conclusão: este Órgão de Execução não verifica justa causa para o oferecimento de ação civil pública, tampouco a pertinência de adoção de outras medidas extrajudiciais, sendo o arquivamento dos autos, portanto, medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005528-0

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/5/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul e proprietário do imóvel (não identificado).

Conclusão: procedimento preparatório. Meio ambiente. Descarte irregular de resíduos sólidos. Galpão abandonado no Bairro Ubatuba. Comprovação de limpeza e cercamento do local pela via administrativa. Resolução do objeto. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002176-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado - Município de Balneário Gaivota

Objeto: apurar a regularidade estrutural do serviço de transporte sanitário municipal, especialmente diante da inexistência de protocolo específico de transporte.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks.

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002308-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Parte: representado - Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar possível inexistência/insuficiência de ambulância no Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00197077-5 (SIG) E 5001986-25.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Berns.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00210334-0 (SIG) E 5002132-66.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Noemia Hein.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, bairro das Nações, Timbó/SC, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00066301-0 SIG E 5000493-10.2026.8.24.0074 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R.C. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Na visão ministerial, não ficou claro se houve, de fato, agressão por parte do investigado ou se esse agiu sob o manto da exclusão da ilicitude da legítima defesa. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 5/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00066301-0 SIG E 5000493-10.2026.8.24.0074 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I.F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central-SC - CEP 89176-000 Telefone: (47) 99207-0369.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Na visão ministerial, não ficou claro se houve, de fato, agressão por parte do investigado ou se esse agiu sob o manto da exclusão da ilicitude da legítima defesa. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 5/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00123545-5

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rejane Furlan Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 28/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00003052-8 (SIG) E 5003645-58.2020.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Élio Luza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341222-2 (SIG) E 5001092-06.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Calefe do Prado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341222-2 (SIG) E 5001092-06.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Jesus Garcia Carrillo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005527-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocelino da Rosa.

O interessado fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro,

Florianópolis, 88.015- 902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:inquérito civil. Recomendar ao poder público municipal de Bom Retiro que cesse imediatamente qualquer ato de desvio de função e/ou utilização de bens públicos para fins particulares, sob pena de ser ajuizada a respectiva ação civil pública. Fatos antigos (2019) desacompanhados de prova mínima. Impossibilidade fática de reconstrução dos eventos após lapso temporal e mudança de gestão. Recomendações genéricas sem correspondência com casos concretos. Ausência de irregularidades atuais. Documentação juntada pelo Município sem pertinência com o objeto (plano de cargos e readaptação). Objeto esvaziado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 23/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000620-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Parte: Município de Cerro Negro (investigado).

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Irregularidades inicialmente ventiladas sobre a ausência de profissionais de serviço social e psicologia vinculados à Secretaria de Educação sanadas após a intervenção do Ministério Público. Psicólogo e Assistente Social nomeados para provimento de cargo efetivo vinculados à Secretaria de Educação, atendendo às disposições da Lei n. 13.935/2019. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026592-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Parte: Município de Capão Alto.

Objeto: apurar possível pagamento irregular de gratificação a servidores municipais designados para integrar Comissões de Processo Administrativo Disciplinar instauradas em desfavor de outros servidores, no âmbito do Município de Capão Alto.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026783-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/6/2026

Partes: R. N. dos S. e F. N. dos S.

Objeto: apurar situação de risco/vulnerabilidade da pessoa com deficiência F. N. dos S.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026787-3

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/6/2026

Parte: Município de Cerro Negro.

Objeto: apurar a ocupação irregular do imóvel público sob matrícula n. 6.967, de propriedade do Município de Cerro Negro.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000229-6

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração 1º/6/2026

Parte: Município de Capivari de Baixo.

Objeto: apurar a omissão do Município de Capivari de Baixo/SC na revisão do seu Plano Diretor.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002166-0

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/5/2026

Partes: Vera Lúcia de Lima e Município de Catanduvas/SC.

Objeto: apurar a legalidade da formação da Microárea 8 no Município de Catanduvas/SC, bem como irregularidades na contratação da servidora Daniela Gardiano Dalponte

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000473-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Partes: Município de Coronel Freitas e Marcos Francisco Pires.

Conclusão: apuração de possível omissão do Poder Público quanto ao fornecimento de água potável a moradores da Linha Olinda, no Município de Coronel Freitas. Realização de diligências, expedição de recomendação ministerial e acompanhamento das medidas administrativas adotadas. Comprovação da implementação de solução definitiva para o abastecimento de água e confirmação, pelo representante, da regularização da situação. Esgotadas as diligências úteis. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004542-9

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de acessibilidade no estabelecimento comercial denominado "Bar do Vargas", localizado na Rua Moura Brasil, n. 1.578, Centro, Município de Cunha Porã. Cessaçã das atividades. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 2/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004542-9

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/6/2026

Partes: informante anônimo e Município de Cunha Porã.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de acessibilidade no estabelecimento comercial denominado "Bar do Vargas", localizado na Rua Moura Brasil, n. 1.578, Centro, Município de Cunha Porã/SC. Cessaçã das atividades. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049858-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Fabricio Santana Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 29/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103419-5

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alex Sander de Souza Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 29/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001372-0

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Vinícius Araújo da Rosa.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ambiental decorrente de queima de resíduos sólidos sem autorização ou licenciamento do órgão competente. Após fiscalização, embora tenham sido constatados o lançamento e a queima de resíduos sólidos sem a devida autorização ou licenciamento pelo órgão ambiental competente, entendo que o presente inquérito civil tem por finalidade a reparação de eventual dano ambiental. Todavia, não se verifica a existência de dano atual passível de recuperação. Isso porque o dano ocorrido teve caráter transitório, já tendo se operada a recuperação natural da área atingida, determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000271-37.2025.8.24.0087

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. B. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal citado, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível ocorrência de crime de estupro no contexto de violência doméstica. Ausência de provas da autoria e materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 5/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000271-37.2025.8.24.0087

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. D. S. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (secpjm@mpsc.mp.br) ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Raimundo, 15 - Sumaré - CEP: 88880-000 - Lauro Müller - telefone: (48) 99123-8105 secpjm@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível ocorrência de crime de estupro no contexto de violência doméstica. Ausência de provas da autoria e materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 5/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000102-0

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/6/2026

Parte: Salete Brizola de Jesus.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para "apurar supostas irregularidades na prestação dos serviços contratados pelo Município de Lebon Régis junto à empresa Salete Brizola de Jesus, CNPJ 44.689.166/0001-32. Elementos que evidenciam o regular cumprimento das obrigações contratuais. Arquivamento. Inexistência de fundamento para a instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública."

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003120-0

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conversão: 2/6/2026

Partes: anônimo, Erotides Lemann e Delmira Lemann.

Objeto: apurar a existência de parcelamento irregular do solo urbano na continuação da Rua Arminda Poloceno Inácio, final da nova Rua Antonio Sérgio Küster (aproximadamente 400 metros à frente), no Município de Otacílio Costa, vinculado à Matrícula Imobiliária n. 9.137 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Lages, com vistas à responsabilização dos envolvidos e à adoção de medidas administrativas e judiciais para cessar a irregularidade, garantir a regularização fundiária e proteger o meio ambiente urbano.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003403-0

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conversão: 1º/6/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental de Curitiba e Valmir Donizete Muniz.

Objeto: apurar a prática de dano ambiental em Área de Preservação Permanente (APP), por Valdir Donizete Muniz, consistente na construção de residência de 80m² e estruturas anexas para a contenção de animais, em solo não edificável, ou no seu entorno, sem autorização da autoridade ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000254-8

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 1º/6/2026

Partes: anônimo, Gilberto Antunes Batista, Henrique Atanásio Andrade, Paulo Hepsen e Sandro Alex Masselai.

Objeto: apurar as práticas, em tese, de atos de improbidade administrativa descritos nos art. 9º, *caput* e inciso IV, e art. 10, *caput*, e inciso XIII, da Lei n. 8.429/1992, por parte de Gilberto Antunes Batista, Henrique Atanásio Andrade, Paulo Hepsen e Sandro Alex Masselai, agentes públicos vinculados ao Município de Palmeira.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002320-3

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Câmara de Vereadores de Caibi (noticiante) e Município de Caibi e Odete Bazzi & Cia. Ltda. (noticiados).

Objeto: apurar possível esquema de corrupção no Município de Caibi, envolvendo o direcionamento de compras públicas, por meio do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina (CINCATARINA) e do cartão de compras Prime, à empresa Odete Bazzi & Cia. Ltda., no período compreendido entre os anos de 2022 e 2025.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421754-1 (SIG) E 5002089-35.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valter Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421754-1 (SIG) E 5002089-35.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Liria Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00117583-5

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Biancato.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, de crime contra a dignidade sexual (art. 217-A do CP). Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade e autoria delitivas para o ajuizamento da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 26/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001737-8

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa, considerando suposta irregularidade na contratação por Inexigibilidade de Licitação n. 54/2025.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.0001602-4

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Yago Rogério Lima e Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar suposta irregularidade na chamada pública realizada no dia 31/7/2025, para o cargo de motorista de ambulância, no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018940-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/6/2026

Partes: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Município de São Lourenço do Oeste.

Extrato: notícia de fato. Meio ambiente. Apuração acerca da existência de legislação municipal específica disciplinando Áreas de Preservação Permanente (APPs) em área urbana consolidada, nos termos da Lei Federal n. 14.285/2021. Diligências realizadas junto ao Município de São Lourenço do Oeste. Informação prestada pela municipalidade no sentido da inexistência de legislação ou regulamentação municipal específica sobre a matéria, permanecendo aplicáveis as normas federais e estaduais pertinentes. Ausência de indícios de irregularidade ambiental, omissão administrativa específica ou lesão a interesses difusos aptos a justificar a instauração de investigação ministerial. Fatos devidamente esclarecidos. Indeferimento com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes